Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1243/15
PLCL Nº 014/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 161 /18 – CCJ

Institui a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD) e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

Preliminarmente, em 2016, foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa, que se manifestou acerca da matéria objeto da Proposição, afirmando que ela se insere no âmbito da competência municipal, dizendo, ainda, que não vislumbra óbice.

A Proposição é meritória e, tendo em vista tal enfoque, entendemos pelo prosseguimento.

Entretanto, tendo em vista ser, o Projeto apresentado, do ano de 2015, sugerimos o retorno deste Expediente à Procuradoria, para atualização, no sentido de esclarecer se já não há leis que tratam sobre a matéria.

Em não havendo leis que tratam da matéria em pauta, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de setembro de 2018.

Vereador Adeli Sell,
Relator.

PARECER Nº162 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4-9-18

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Cláudio Janta

Vereador Rodrigo Maroni

/LS